



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camera@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA **(CMT n.º 19/2018)**

JOSÉ RODRIGO DE PIETRO, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão constante no artigo 42 da Lei Municipal 4.098, de 27 de janeiro de 2014, bem como requerimento formulado pelo servidor e processo administrativo tramitado nessa Casa de Leis,

DECLARA incorporada para todos os efeitos legais junto à remuneração do servidor efetivo do Poder Legislativo Thiago Salles Andrighetto, portador do RG nº. 24.699.874-X e CPF nº 267.717.788-94, a Gratificação concedida a partir de 2011, pela Portaria nº 13/2011, reenquadrada pela Portaria nº 20/2015 e Portaria nº 07/2016, sob Gratificação de Gestor Responsável pelo Patrimônio.

I - Conforme portarias de convocação para grupos de trabalho/comissões, de concessão de gratificação e pareceres jurídicos arquivados no prontuário do servidor, o mesmo faz jus à incorporação pela regra do artigo 42 da Lei Municipal n.º 4.098/2014 e decisões dos Tribunais, pelo recebimento ininterrupto acima de 5 (cinco) anos.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal, conforme estudo de impacto financeiro e orçamentário.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 19 de junho de 2018.


José Rodrigo De Pietro
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.


Fabio Luis de Camargo
Diretor Legislativo